



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 1.169/2021
DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao Servidor (a) SAULO MENDONÇA OLIVEIRA, Diretor de Departamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 55% (Cinquenta e Cinco por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **SAULO MENDONÇA OLIVEIRA**, portador (a) do CPF nº 004.921.395-47 e do RG nº 1450509 SSP/SE, Diretor de Departamento.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 01 DE MARÇO DE 2021.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal